



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

# COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei nº 671/2020

(Autoria do Deputado Nelson Luersen)

Dispõe sobre a liberação da rede Wi-Fi aos pacientes e usuários de Hospitais no Estado do Paraná.

**Art. 1º** Os Hospitais Privados poderão disponibilizar aos pacientes, clientes e acompanhantes que realizarem qualquer tipo de atendimento e/ou espera, 24h/dia (vinte e quatro horas por dia), e de forma gratuita, rede comunicação de dados sem fio (Wi-Fi) para acesso à *internet* via dispositivos móveis.

Parágrafo único. Havendo possibilidade técnica e de infraestrutura implantada, os Hospitais Públicos e as Unidades de Saúde Estaduais também poderão adotar medidas que viabilizem o acesso gratuito à *internet* via dispositivos móveis aos usuários.

**Art. 2º** O fornecimento do acesso à rede sem fio (Wi-Fi), somente será oportunizado se não interferir no desempenho da qualidade da rede e do próprio sistema, evitando a possibilidade de interferência nos serviços e trabalhos realizados pelas instituições de saúde.

**Art. 3º** As administrações dos Hospitais ou das Unidades de Saúde poderão instalar canais com filtros de navegação que impeçam o acesso a conteúdos impróprios, bem como a indevida obtenção de dados.

Parágrafo único. Em razão do fornecimento da rede, as instituições, tanto públicas como privadas, em qualquer hipótese, não serão responsabilizadas por crimes cibernéticos praticados contra os usuários.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data da sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2022

Relator

Alexandre Curi

Presidente



**DEPUTADO ALEXANDRE CURTI**

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA**

Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **217** e o código CRC **1A6F5F4E6B2E5FD**